



PORTARIA Nº 19-GAB/PROAES, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 96, de 1º de agosto de 2025, alterado pelo Edital Proaes/UFMS nº 100, de 12 de agosto de 2025, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 96, de 1º de agosto de 2025, alterado pelo Edital Proaes/UFMS nº 100, de 12 de agosto de 2025, que trata dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	Viviane Helena Stolte Pontes Danielle Silveira da Cunha Cristiane Gomes de Assis
Comissão 2 - CPAN	Agnaldo Gomes Proença Roberta de Oliveira Maisato Fernanda Martins dos Santos
Comissão 3 - CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda Bruna Diniz Rios Carlos Eduardo Andrade Parpinelli
Comissão 4 - CPTL	Rosemaire Cristina Salomao Fernandes Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues Adriana Costa Romano
Comissão 5 - CPNA, CPNV e CPAR	Ana Paula Oliveira dos Santos Joyce Helena Martins Leal Odair Santo Gossler
Comissão 6 - CPAQ e CPCX	Raynne Ferreira Santos Giovana Alle Hollender Azambuja Maria Nilza Oliveira Vilson Crescêncio de Jesus
Comissão 7 - CPPP	Juliana Telles Machado Fernanda Cristina Leal Guilherme Roberti Omine

2. Estabelecer 20 de agosto de 2025 como prazo para conclusão dos trabalhos dessas Comissões.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5807975** e o código CRC **A930BDB0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000027/2025-04

SEI nº 5807975